

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	36
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	38
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	39
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	6.988.146.121
Preferenciais	6.988.146.121
Total	13.976.292.242
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.018.862	1.014.395
1.01	Ativo Circulante	406.721	292.715
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.113	6.591
1.01.02	Aplicações Financeiras	297.682	164.312
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	297.682	164.312
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	297.682	164.312
1.01.03	Contas a Receber	55.723	67.174
1.01.03.01	Clientes	55.723	67.174
1.01.03.01.01	Contas a Receber	54.182	65.687
1.01.03.01.02	Contas a Receber Partes Relacionadas	1.541	1.487
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.191	5.588
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.255	3.480
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	46.757	45.570
1.01.08.03	Outros	46.757	45.570
1.01.08.03.02	Pagamentos Antecipados Relacionados à Concessão	44.956	44.956
1.01.08.03.03	Adiantamento a Fornecedores	741	295
1.01.08.03.04	Outros Créditos	1.060	319
1.02	Ativo Não Circulante	612.141	721.680
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	69.784	92.524
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.083	1.300
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	1.083	1.300
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	68.701	91.224
1.02.01.10.05	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	67.434	89.911
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e Outros	1.267	1.313
1.02.03	Imobilizado	27.127	32.916
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	24.432	30.560
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.695	2.356
1.02.04	Intangível	515.230	596.240
1.02.04.01	Intangíveis	515.230	596.240
1.02.04.01.02	Intangível	480.190	565.876
1.02.04.01.03	Intangível em Construção	35.040	30.364

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.018.862	1.014.395
2.01	Passivo Circulante	402.534	432.684
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.188	9.293
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.505	1.169
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	7.683	8.124
2.01.02	Fornecedores	10.184	12.994
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	10.122	12.932
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	62	62
2.01.03	Obrigações Fiscais	35.846	67.226
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	32.199	62.580
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	21.293	58.461
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Contribuições a Recolher	10.906	4.119
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3.647	4.646
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	3.647	4.646
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	332.069	332.429
2.01.04.02	Debêntures	332.069	332.429
2.01.05	Outras Obrigações	14.247	10.742
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	3.870	2.954
2.01.05.02	Outros	10.377	7.788
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	1.061	1.358
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	9.316	6.430
2.02	Passivo Não Circulante	332.075	334.849
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	300.479	298.454
2.02.01.02	Debêntures	300.479	298.454
2.02.02	Outras Obrigações	166	166
2.02.02.02	Outros	166	166
2.02.02.02.08	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	166	166
2.02.03	Tributos Diferidos	25.779	29.836
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	25.779	29.836
2.02.04	Provisões	5.651	6.393
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.651	6.393
2.03	Patrimônio Líquido	284.253	246.862
2.03.01	Capital Social Realizado	139.763	139.763
2.03.02	Reservas de Capital	2.642	2.642
2.03.02.07	Ágio em Transação de Capital	2.642	2.642
2.03.04	Reservas de Lucros	27.988	104.457
2.03.04.01	Reserva Legal	27.953	27.953
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	35	35
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	76.469
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	113.860	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	177.770	410.021	231.303	456.628
3.01.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	194.411	448.461	252.980	499.486
3.01.02	Dedução da Receita Bruta	-16.641	-38.440	-21.677	-42.858
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-97.751	-197.846	-93.678	-182.007
3.02.01	Custo de Construção	-2.360	-4.863	-2.791	-4.795
3.02.03	Depreciação e Amortização	-49.399	-94.348	-46.013	-87.647
3.02.04	Custo de Outorga	-14.124	-29.142	-14.996	-29.907
3.02.05	Serviços	-19.287	-42.421	-16.371	-31.897
3.02.06	Custo com Pessoal	-8.806	-18.494	-9.266	-18.759
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-2.301	-5.493	-2.641	-5.737
3.02.08	Outros	-1.474	-3.085	-1.600	-3.265
3.03	Resultado Bruto	80.019	212.175	137.625	274.621
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-14.069	-26.618	-16.040	-28.652
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-14.477	-28.190	-16.646	-29.654
3.04.02.01	Serviços	-7.483	-14.608	-7.514	-14.847
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-390	-726	-397	-806
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-3.438	-7.666	-2.923	-6.485
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-395	-536	-156	-274
3.04.02.05	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-1.295	-1.570	-1.131	-1.648
3.04.02.06	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	129	742	-1.663	-956
3.04.02.07	Água, luz, telefone, internet e gás	-621	-1.383	-627	-1.247
3.04.02.08	Provisão para perda esperada - Contas a receber	-11	16	0	-11
3.04.02.09	Ressarcimento ao usuário	154	-147	-771	-1.551
3.04.02.10	Outros	-1.127	-2.312	-1.464	-1.829
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	441	1.621	709	1.216
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-33	-49	-103	-214
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	65.950	185.557	121.585	245.969
3.06	Resultado Financeiro	-2.529	-12.741	-12.933	-26.008

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.06.01	Receitas Financeiras	4.786	7.966	10.184	17.595
3.06.02	Despesas Financeiras	-7.315	-20.707	-23.117	-43.603
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	63.421	172.816	108.652	219.961
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-21.640	-58.956	-36.410	-74.173
3.08.01	Corrente	-23.290	-63.013	-37.859	-77.134
3.08.02	Diferido	1.650	4.057	1.449	2.961
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	41.781	113.860	72.242	145.788
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	41.781	113.860	72.242	145.788
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00285	0,00776	0,00492	0,00993
3.99.01.02	PN	0,00313	0,00853	0,00542	0,01093

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	41.781	113.860	72.242	145.788
4.03	Resultado Abrangente do Período	41.781	113.860	72.242	145.788

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	229.729	272.118
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	244.852	290.261
6.01.01.01	Lucro Líquido no Período	113.860	145.788
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-4.057	-2.961
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	22.477	22.477
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	85.352	79.210
6.01.01.05	Amortização do Direito de Concessão	9.722	9.243
6.01.01.06	Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	63	215
6.01.01.08	Atualização monetária s/ riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	299	0
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária sobre Debêntures	17.474	37.732
6.01.01.10	Capitalização de Custo de Empréstimos	-779	-941
6.01.01.14	Provisão para Perda Esperada – Contas a Receber	-16	11
6.01.01.15	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	453	3.540
6.01.01.18	Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros	4	7
6.01.01.19	Resultado de Operações com Derivativos	0	-5.346
6.01.01.20	Juros e variações monetária com partes relacionadas	0	1.286
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-15.123	-18.143
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	11.521	-2.794
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	163	186
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	3.397	892
6.01.02.04	Despesas Antecipadas e Outros Créditos	1.530	969
6.01.02.06	Adiantamento a Fornecedores	-446	210
6.01.02.07	Fornecedores	-2.814	-3.910
6.01.02.08	Fornecedores - Partes Relacionadas	916	415
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	895	-921
6.01.02.10	Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para IR e CS	65.500	75.154
6.01.02.11	Liquidação de Provisão de Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-1.494	-2.584
6.01.02.12	Obrigações com o Poder Concedente	-297	-75
6.01.02.14	Outras Contas a Pagar	2.886	2.279
6.01.02.15	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-96.880	-87.964
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-140.929	-143.036
6.02.01	Aquisição do Ativo Imobilizado	-1.767	-1.735
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	-5.792	-4.661
6.02.04	Aplicações financeiras líquidas de resgate	-133.370	-136.640
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-92.278	-100.512
6.03.02	Cessão Onerosa - Pagamento de Juros	0	-1.286
6.03.03	Liquidação de Operações com Derivativos	0	651
6.03.07	Empréstimos e Debêntures - Pagamentos de Juros	-15.809	-24.872
6.03.11	Distribuição de Dividendos e JCP	-76.469	-75.005
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3.478	28.570
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.591	7.198
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.113	35.768

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	139.763	2.642	104.457	0	0	246.862
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	139.763	2.642	104.457	0	0	246.862
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-76.469	0	0	-76.469
5.04.06	Dividendos	0	0	-76.469	0	0	-76.469
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	113.860	0	113.860
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	113.860	0	113.860
5.07	Saldos Finais	139.763	2.642	27.988	113.860	0	284.253

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	139.763	2.642	102.993	0	0	245.398
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	139.763	2.642	102.993	0	0	245.398
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-75.005	0	0	-75.005
5.04.06	Dividendos	0	0	-75.005	0	0	-75.005
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	145.788	0	145.788
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	145.788	0	145.788
5.07	Saldos Finais	139.763	2.642	27.988	145.788	0	316.181

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	449.256	500.416
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	448.461	499.486
7.01.02	Outras Receitas	779	941
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	16	-11
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-73.141	-66.134
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-48.523	-38.900
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-19.755	-22.439
7.02.04	Outros	-4.863	-4.795
7.02.04.01	Custo de Construção	-4.863	-4.795
7.03	Valor Adicionado Bruto	376.115	434.282
7.04	Retenções	-95.074	-88.453
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-95.074	-88.453
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	281.041	345.829
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	7.966	17.595
7.06.02	Receitas Financeiras	7.966	17.595
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	289.007	363.424
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	289.007	363.424
7.08.01	Pessoal	23.417	22.344
7.08.01.01	Remuneração Direta	14.892	13.822
7.08.01.02	Benefícios	7.330	7.260
7.08.01.03	F.G.T.S.	829	845
7.08.01.04	Outros	366	417
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	100.336	120.192
7.08.02.01	Federais	77.984	95.287
7.08.02.02	Estaduais	154	160
7.08.02.03	Municipais	22.198	24.745
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	51.394	75.100
7.08.03.01	Juros	21.452	44.443
7.08.03.02	Aluguéis	800	750
7.08.03.03	Outras	29.142	29.907
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	113.860	145.788
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	113.860	145.788

Comentário do Desempenho

Informações Trimestrais

Comentários Sobre o Desempenho - 2º trimestre 2020

A ViaOeste (“CCR ViaOeste” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente, o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 2T19.

Principais Destaques

- A Receita líquida operacional alcançou R\$ 175,4 milhões (-23,2%);
- O Lucro líquido atingiu R\$ 41,8 milhões (-42,2%);
- O EBIT atingiu R\$ 65,9 milhões (-45,8%);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 127,0 milhões (-29,2%).

Indicadores [R\$ MM]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Receita Líquida Operacional (*)	175,4	228,5	-23,2%
EBIT	65,9	121,6	-45,8%
Margem EBIT Ajustada	37,6%	53,2%	-15,6 p.p
EBITDA Ajustado	127,0	179,2	-29,2%
Margem EBITDA Ajustada	72,4%	78,4%	-6 p.p
Lucro Líquido	41,8	72,2	-42,2%

(*) Receita Líquida Operacional é a soma da Receita de Pedágio com a Receita Acessória deduzindo os tributos diretos.

Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior Veq1

Em unid. ²	2ºT20	2ºT19	Var. %
Veículos Equivalentes	20.652.081	28.482.365	-27,5%
Veículos Leves (Eq)	9.975.753	17.439.904	-42,8%
Veículos Pesados (Eq)	10.676.328	11.042.461	-3,3%

1 – Veq1 - Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2 - Nas praças de pedágio, onde a cobrança é unidirecional, o seu volume de tráfego foi dobrado para se ajustarem àquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

Tráfego Consolidado (-27,5%)

O tráfego consolidado do 2T20 registrou queda de 27,5% sobre o 2T19, tendo como principal influência o isolamento social a partir de 13/03 e decreto de quarentena no estado de São Paulo a partir de 24/03 por conta da pandemia do COVID-19.

Comentário do Desempenho

Veículos de Passeio (-42,8%)

As medidas contra o COVID-19 impactaram fortemente a movimentação no tráfego de passeio que registrou queda de 42,8% sobre o 2T19.

Veículos Comerciais (-3,3%)

A movimentação de veículos comerciais no 2T20 foi menos impactada pelas medidas contra o COVID-19 e registrou queda de 3,3% comparada ao 2T19, com perda concentrada nos meses de abril e maio, já que em junho registrou crescimento sobre o ano anterior. Há também a influência da interdição do Viaduto de Parapanema (km229 SP270) no período de 28/01/2019 a 31/05/2019 que desviou fluxo comercial da Raposo para a Castello, afetando diretamente as praças de Araçoiaba e Sorocaba.

1. Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita Bruta Operacional

Receita Bruta Operacional [R\$ mil]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Receita de Pedágio	187.771	246.124	-23,7%
Receitas Acessórias	3.379	3.266	3,5%
Receita de Partes Relacionadas	901	799	12,8%
Receita Bruta Operacional	192.051	250.189	-23,2%

Receita Bruta de Construção [R\$ mil]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Total	2.360	2.791	-15,4%

Receita de Construção

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), a Concessionária deverá reconhecer a Receita e o Custo de Construção. Para a CCR ViaOeste, a receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

Os investimentos da CCR ViaOeste acompanham o Cronograma acordado com o Poder Concedente. Dentre os principais investimentos do 2T20, destacamos os projetos e desapropriações referentes a duplicação da Rodovia Raposo Tavares, entre os km 46+700 ao km 89+700.

Receita Líquida Operacional

A Receita Líquida Operacional do 2T20 registrou queda de 23,2% em relação ao 2T19, influenciada principalmente pelo isolamento social a partir de 13/03 e decreto de quarentena no estado de São Paulo a partir de 24/03 por conta da pandemia do COVID-19.

A Receita líquida operacional é obtida a partir das deduções dos tributos sobre a Receita operacional bruta, isto é, do recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), de COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cuja representatividade corresponde a 8,65% sobre a receita de pedágio.

Comentário do Desempenho

Custos e Despesas

Custos e Despesas [R\$ mil]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Custo de Construção	2.360	2.791	-15,4%
Depreciação e Amortização	49.789	46.410	7,3%
Custos da Outorga	14.124	14.996	-5,8%
Serviços de Terceiros	26.770	23.885	12,1%
Custo com Pessoal	12.244	12.189	0,5%
Materiais, Equipamentos e Veículos	2.696	2.797	-3,6%
Outros	3.837	6.650	-42,3%
Custos e Despesas	111.820	109.718	1,9%

Os custos e despesas totalizaram R\$ 111.820 no 2T20. Os principais fatores que contribuíram para o aumento de 1,9% em relação a 2T19, foram:

Custo de Construção: A redução de 15,4% no 2T20, comparado com o 2T19, é reflexo do cronograma de investimento acordado com o Poder Concedente.

Depreciação e amortização: somaram R\$ 49.789 no 2T20. O crescimento de 7,3% em relação ao 2T19 decorre dos investimentos realizados, descrito na seção de investimentos.

Custos da Outorga: inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiu R\$ 14.124 no 2T20, apresentando queda de 5,8% em relação a 2T19, reflexo da queda na receita operacional.

Serviços de Terceiros: no 2T20 totalizou R\$ 26.770, representando aumento de 12,1% em relação a 2T19. Neste grupo temos os itens de prestadores de serviços, assim como os custos diretos relacionados à conservação especial da rodovia, tais como: estabilização de terraplenos, conservação de obras de arte especiais (pontes, viadutos e túneis), obras de arte correntes (drenagem), entre outros.

Custo com Pessoal: atingiu R\$ 12.244 no 2T20, registrando acréscimo de 0,5% em relação a 2T19, não sofrendo variações significativas.

Materiais, Equipamentos, Veículos e Outros: Neste trimestre houve redução de 3,6% em comparação com o 2T19, impactado principalmente pela demanda de materiais para manutenção e conservação.

Comentário do Desempenho

EBITDA

Reconciliação EBITDA [R\$ MM]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Lucro Líquido	41,8	72,2	-42,2%
(+) IR/CS	21,6	36,4	-40,6%
(+) Resultado Financeiro Líquido	2,5	12,9	-80,5%
(+) Depreciação e Amortização	49,8	46,4	7,3%
EBITDA (a)	115,7	168,0	-31,1%
Margem EBITDA (a)	65,1%	72,6%	-7,5 p.p
(+) Despesas Antecipadas (b)	11,2	11,2	0,0%
EBITDA Ajustado	127,0	179,2	-29,2%
Margem EBITDA Ajustada (d)	72,4%	78,4%	-6 p.p

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se trata de item não caixa nas demonstrações financeiras intermediárias.

(c) A Margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

EBIT

Reconciliação EBIT [R\$ MM]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Lucro Líquido	41,8	72,2	-42,2%
(+) IR/CS	21,6	36,4	-40,6%
(+) Resultado Financeiro Líquido	2,5	12,9	-80,5%
EBIT (a)	65,9	121,6	-45,8%
Margem EBIT (a)	37,1%	52,6%	-15,5 p.p
Margem EBIT Ajustada (b)	37,6%	53,2%	-15,6 p.p

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A margem EBIT ajustada foi calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro Líquido [R\$ MM]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Despesas Financeiras	(7,3)	(23,1)	-68,4%
Financiamentos - Juros e Var. Monet.	(7,2)	(23,0)	-68,6%
Taxas, Comissões e Outros	(0,1)	(0,1)	-24,5%
Receitas Financeiras	4,8	10,2	-53,0%
Rendimento sobre Aplicações Financ.	1,7	3,6	-53,0%
Ganho com operações de derivativos	-	2,8	-100,0%
Outras Receitas Financeiras	3,1	3,8	-18,9%
Resultado Financeiro	(2,5)	(12,9)	-80,5%

O Resultado Financeiro do 2T20 apresenta melhora de 80,5% em relação ao 2T19, principalmente em virtude da queda do indexador CDI e da liquidação da 5ª emissão de debêntures em setembro de 2019.

Comentário do Desempenho

2. Investimentos

A CCR ViaOeste tem investido em melhorias na segurança das rodovias do Sistema Castello Raposo, na recuperação do pavimento em diversos trechos, no intuito de sempre oferecer aos usuários rodovias de melhor qualidade, bem como atender aos requisitos de investimentos previstos no Contrato de Concessão.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes [un]	2ºT20	2ºT19	Var. %
Total de Acidentes	484	804	-39,8%
Total de Vítimas	270	459	-41,2%

No resultado do 2ºT20, comparado ao mesmo período de 2019, foi observada a redução de 39,8% no número de acidentes e uma redução de 41,2% no número de vítimas. Isso deve-se ao trabalho da CCR ViaOeste no aprimoramento da segurança dos usuários que utilizam suas rodovias, principalmente com o apoio da Polícia Militar Rodoviária, monitoramento das rodovias por meio de câmeras e inspeção de tráfego, intensificação de campanhas educativas e ações de engenharia. Importante salientar que a redução também sofreu influência da redução do fluxo de tráfego nas rodovias, especialmente a partir da 2ª quinzena de março, em virtude da pandemia do novo Coronavírus.

4. Ações de caráter ambiental, responsabilidade social e cultural

Em razão da pandemia de COVID-19, os projetos culturais estão suspensos, com exceção do Estrada para a Saúde e Caminhos para a Cidadania.

Caminhos para a Cidadania - Realizado na CCR ViaOeste desde 2007, com foco em segurança no trânsito, mobilidade urbana e cidadania, o programa oferece uma abordagem didático-pedagógica, desenvolvida para se trabalhar questões relativas à cidadania e a segurança no trânsito. O objetivo do programa é contribuir para uma sociedade mais consciente, preservando vidas e formando jovens cidadãos. Desde o início, já foram atendidos mais de 700 mil alunos, mais de 24 mil educadores em 400 escolas por ano, em 17 municípios do sistema Castello-Raposo. O programa Caminhos para a Cidadania tem como foco alunos de 4º e 5º anos do ensino fundamental das redes públicas de ensino. Em 2020, as atividades estão sendo desenvolvidas de forma totalmente digital. Para os professores estão sendo realizados cursos online, com questões pertinentes ao momento de pandemia em que o mundo está vivendo. A primeira formação iniciada em junho foi focada nas Competências Socioemocionais. Para apoio aos alunos foram disponibilizados planos de aula que podem ser aplicados pelos pais com as crianças, além de jogos educativos, sugestões e séries que divertem e ensinam ao mesmo tempo.

Estrada para Saúde - - Instalado na área de descanso, situado no km 57 da Rodovia Castello Branco - SP 280, junto ao Posto de Serviços Quinta do Marques, oferece diariamente e gratuitamente, a verificação de glicemia, colesterol e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros, saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), corte de cabelo e massagem bioenergética. Disponibiliza ainda aos usuários espaço com lavanderia, chuveiros, além de um amplo estacionamento para 50 carretas.

Comentário do Desempenho

5. Considerações Finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A Diretoria

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de junho de 2020

Os saldos apresentados em Reais nesta ITR foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada à Rodovia Presidente Castello Branco, Km 24 – Lado Par – Conjunto Norte, bairro Jardim Mutunga, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. A Controladora final da Companhia é a CCR S.A..

Neste semestre não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

1.1 Processo de investigação

Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, do qual a Companhia é parte integrante, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Controladora CCR e a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia e sua Controladora CCR S.A continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

Notas Explicativas

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela mesma OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 30 de junho de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego da rodovia, na forma de veículos equivalentes:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
12/mar/2020 a 30/jun/2020			01/jan/2020 a 30/jun/2020		
x			x		
12/mar/2019 a 30/jun/2019			01/jan/2019 a 30/jun/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-41,8%	-2,1%	-26,3%	-24,7%	0,9%	-14,8%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado em Fato Relevante de 18 de março de 2020 da Controladora (CCR S.A), para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações semestrais:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos quinzenalmente (semanalmente no início da quarentena) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactariam a liquidez ou a gerariam quebra de *covenants* da Companhia.
- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas e priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

Notas Explicativas

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o seguinte parecer:

- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

1.3 Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2020:

i. Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela ViaOeste solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até 20 de setembro de 2013. Em 26 de setembro de 2013, a ViaOeste apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a ViaOeste apresentou suas alegações finais. Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1019684-41.2014.8.26.0053 contra a ViaOeste pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 12/06. A ViaOeste ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1027970-

Notas Explicativas

08.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 12/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em 13 de abril de 2016, foi apresentado laudo pericial contábil favorável à concessionária. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, foi proferida decisão convertendo o julgamento em diligência para requerer ao perito manifestação sobre sete novos quesitos propostos pela juíza. Em 02 de julho de 2018, foi juntado laudo complementar do perito reafirmando suas conclusões anteriores, em resposta aos quesitos formulados pela juíza. Em 28 de junho de 2019, foi proferida sentença julgando improcedente a ação ajuizada pela ViaOeste e procedente a ação ajuizada pelo Estado e a ARTESP. Em 02 de outubro de 2019, a ViaOeste interpôs recurso de apelação, que aguarda julgamento.

A ViaOeste propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019924-81.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 1º de fevereiro de 2015 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 19 de março de 2015, a ViaOeste interpôs recurso de apelação ao qual o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negou provimento em 19 de março de 2018. Em 18 de maio de 2018, a ViaOeste protocolou os embargos de declaração contra o acórdão que julgou a apelação.

Em 30 de julho de 2018, os embargos de declaração foram rejeitados por unanimidade. Em 12 de setembro de 2018, a ViaOeste interpôs recurso especial e recurso extraordinário.

Em 14 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão que inadmitiu o recurso especial e foi proferida decisão que tanto inadmitiu como negou seguimento ao recurso extraordinário interpostos pela ViaOeste.

Em 27 de março 2019, a ViaOeste interpôs agravo em recurso especial, agravo em recurso extraordinário e agravo interno. Em 12 de junho de 2019, foi certificado que o Estado de São Paulo e a ARTESP não apresentaram contrarrazões aos recursos interpostos pela ViaOeste.

Em 26 de setembro de 2019, a câmara especial de presidentes do TJSP, negou provimento ao agravo interno.

Os autos foram remetidos ao STJ e em 26 de março de 2020, o Min. Relator conheceu do agravo em recurso especial para conhecer em parte o recurso e negar-lhe provimento.

Em 22 de maio de 2020, a ViaOeste interpôs agravo interno, que aguarda julgamento.

ii. Reajuste Tarifário de 2013

O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de

Notas Explicativas

concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta.

Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013.

Por essa razão, a ViaOeste, em 11 de maio de 2017, propôs ação de Procedimento Ordinário nº 1019351-84.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.

Encerrada a fase de instrução, em 14 de abril de 2020, foi proferida sentença julgando extinta a ação. Na mesma data, o Estado de São Paulo e ARTESP opuseram embargos de declaração. Em 08 de maio de 2020, a ViaOeste também opôs embargos de declaração e impugnou os embargos dos réus. Aguarda-se julgamento dos recursos de embargos de declaração opostos pelas partes.

iii. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em 05 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e as controladas, quais sejam: (i) AutoBAn - contrato de concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011; (ii) ViaOeste - contrato de concessão nº 003/CR/1998 e TAM nº 22/2011; (iii) SPVias - contrato de concessão nº 010/CR/2000 e TAM nº 18/2011; e (iv) Renovias - contrato de concessão nº 004/CR/1998 e TAM nº 19/2011.

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de IGP-M para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual

Notas Explicativas

para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico, instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na inauguração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a ViaOeste, em 05 de abril de 2017, ajuizou ação de Procedimento Ordinário nº 1016978-80.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 18 de outubro de 2019, foi proferida sentença julgando procedente a ação. Contra a sentença, as partes opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados.

Em que pese a sentença ter sido procedente, em 12 de fevereiro de 2020, a ViaOeste interpôs recurso de apelação, contra a parte da decisão que determinou a instauração de fase de liquidação, tendo em vista que o laudo pericial, adotado na própria sentença, indicou expressamente que o reequilíbrio contratual deverá ser promovido mediante a prorrogação do prazo contratual.

Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 (cento e oitenta) dias. Em 08 de abril de 2020, o pedido de suspensão foi deferido. O processo encontra-se suspenso desde então.

A administração da Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

Neste semestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), especificamente o

Notas Explicativas

CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações intermediárias.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 13 de agosto de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste semestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste semestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1.2 – Efeitos da pandemia do COVID-19. A Companhia conta com o suporte financeiro da Controladora final.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	3.113	6.591
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>3.113</u>	<u>6.591</u>
	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	297.682	164.312
Total - Aplicações financeiras	<u>297.682</u>	<u>164.312</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 97,28% do CDI, equivalente a 3,54% ao ano (98,6% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

7. Contas a receber

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Pedágio eletrônico (a)	53.431	64.981
Receitas acessórias (b)	762	733
	<u>54.193</u>	<u>65.714</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(11)	(27)
	<u>54.182</u>	<u>65.687</u>

Notas Explicativas**Idade de Vencimento dos Títulos**

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos a vencer	54.050	65.658
Créditos vencidos até 60 dias	115	29
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	17	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	11	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	-	27
	<u>54.193</u>	<u>65.714</u>

- (a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social**a. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social - correntes e diferidos**

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>01/04/2020 a 30/06/2020</u>	<u>01/01/2020 a 30/06/2020</u>	<u>01/04/2019 a 30/06/2019</u>	<u>01/01/2019 a 30/06/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	63.421	172.816	108.652	219.961
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(21.563)	(58.757)	(36.942)	(74.787)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	(185)	(380)	(188)	(301)
Incentivo relativo ao imposto de renda	245	494	371	589
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(143)	(325)	121	93
Outros ajustes tributários	6	12	228	233
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(21.640)</u>	<u>(58.956)</u>	<u>(36.410)</u>	<u>(74.173)</u>
Impostos correntes	(23.290)	(63.013)	(37.859)	(77.134)
Impostos diferidos	1.650	4.057	1.449	2.961
	<u>(21.640)</u>	<u>(58.956)</u>	<u>(36.410)</u>	<u>(74.173)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>34,12%</u>	<u>34,11%</u>	<u>33,51%</u>	<u>33,72%</u>

Notas Explicativas

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Saldo em 30/06/2020		
			Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.135	(761)	374	374	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	9	(5)	4	4	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciário	2.173	(252)	1.921	1.921	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(33.298)	4.959	(28.339)	12.722	(41.061)
Outros	145	116	261	261	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(29.836)	4.057	(25.779)	15.282	(41.061)
Compensação de imposto	-	-	-	(15.282)	15.282
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(29.836)	4.057	(25.779)	-	(25.779)

	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Saldo em 30/06/2019		
			Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.160	(484)	676	676	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	12	4	16	16	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.703	325	2.028	2.028	-
Resultado de operações com derivativos	(14.075)	(1.598)	(15.673)	-	(15.673)
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(43.162)	4.839	(38.323)	12.614	(50.937)
Outros	229	(125)	104	104	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(54.133)	2.961	(51.172)	15.438	(66.610)
Compensação de imposto	-	-	-	(15.438)	15.438
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(54.133)	2.961	(51.172)	-	(51.172)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	3.297	3.297	41.659	41.659	44.956	44.956
	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Não Circulante	4.946	6.594	62.488	83.317	67.434	89.911

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2020, foram apropriadas ao resultado o montante de R\$ 22.477 (R\$ 22.477 no primeiro semestre de 2019).

- (1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão ou às indenizações de contratos sub-rogados foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa ao prazo da concessão estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2020

Notas Explicativas

e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações				Saldos	
	01/04/2020 a 30/06/2020		01/01/2020 a 30/06/2020		30/06/2020	
	Receitas	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas	Despesas / custos com serviços prestados	Ativo	Passivo
Controladora						
CCR	-	3.377 (a)	-	6.754 (a)	-	1.057 (a)
Outras partes relacionadas						
CPC	-	8.217 (e)	-	16.048 (e)	-	2.813 (e)
Samm	901 (c)	129 (f)	1.721 (c)	258 (f)	2.624 (c)	-
Total, 30 de junho de 2020	901	11.723	1.721	23.060	2.624	3.870

	Transações						Saldos	
	01/04/2019 a 30/06/2019			01/01/2019 a 30/06/2019			31/12/2019	
	Receitas	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas financeiras	Receitas	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas financeiras	Ativo	Passivo
Controladora								
CCR S.A.	-	3.244 (a)	646 (b)	-	6.488 (a)	1.286 (b)	-	1.015 (a)
Outras partes relacionadas								
CPC	-	6.301 (e)	-	-	12.301 (e)	-	1 (d)	1.877 (e)
Samm	799 (c)	123 (f)	-	1.609 (c)	245 (f)	-	2.769 (c)	10 (d)
Rodoanel Oeste	-	-	-	-	-	-	6 (d)	51 (d) (g)
ViaMobilidade	-	-	-	-	-	-	3 (d)	-
SPVias	-	-	-	-	-	-	5 (d)	-
CCR ViaSul	-	-	-	-	-	-	3 (d)	-
Serveng Cívilsan	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	799	9.668	646	1.609	19.034	1.286	2.787	2.954

Despesas com profissionais chave da Administração

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Remuneração (h):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	190	453	263	512
Outros benefícios:				
Provisão para remuneração variável				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	158	315	111	222
Complemento/(Reversão) de PPR do ano anterior pago no ano	156	156	(897)	(897)
Previdência privada	10	22	11	23
Seguro de vida	-	1	-	1
	514	947	(512)	(139)

Saldos a pagar aos profissionais chave da Administração

	30/06/2020	31/12/2019
Remuneração dos administradores (h)	380	542

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 08 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 2.700, incluindo salários, benefícios, remuneração variável e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos, executada pela CCR – Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;

Notas Explicativas

- (b) Refere-se a cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do Rodoanel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da MP n° 651/14, convertida para Lei 13.043/2014. Os juros de 105% do CDI, foram pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação que ocorreu em 28 de outubro de 2019, quando foi efetuado o pagamento do principal desta operação. Em 03 de maio de 2017, o Rodoanel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (c) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após o recebimento e aceitação. Qualquer atraso no pagamento está sujeito à incidência de juros à taxa de 1% ao mês, calculados proporcionalmente a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento, mais multa moratória de 2% sobre o valor devido e atualização monetária calculada pela variação do IGP-M;
- (d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (e) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujo valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (f) Prestação de serviços de transmissão de dados;
- (g) Refere-se à transferência devido a aquisição de ativos imobilizados; e
- (h) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

11. Ativo imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		30/06/2020			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		4.131	-	(8)	77	-	4.200
Máquinas e equipamentos		31.628	-	(226)	782	-	32.184
Veículos		13.839	-	(2.147)	751	-	12.443
Instalações e edificações		390	-	-	-	-	390
Terrenos		4.722	-	-	-	-	4.722
Equipamentos operacionais		82.413	-	(10)	238	-	82.641
Imobilizado em andamento		2.356	1.827	-	(1.466)	(22)	2.695
Total custo		139.479	1.827	(2.391)	382	(22)	139.275
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	16	(3.464)	(168)	7	-	-	(3.625)
Máquinas e equipamentos	17	(24.367)	(1.975)	215	-	-	(26.127)
Veículos	28	(9.534)	(934)	2.119	-	-	(8.349)
Instalações e edificações	7	(374)	(4)	-	-	-	(378)
Equipamentos operacionais	25	(68.824)	(4.854)	9	-	-	(73.669)
Total depreciação		(106.563)	(7.935)	2.350	-	-	(112.148)
Total geral		32.916	(6.108)	(41)	382	(22)	27.127

Notas Explicativas

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		3.966	-	(60)	225	-	4.131
Máquinas e equipamentos		32.798	-	(298)	(872)	-	31.628
Veículos		14.314	-	(1.793)	1.318	-	13.839
Instalações e edificações		391	-	-	(1)	-	390
Terrenos		4.722	-	-	-	-	4.722
Equipamentos operacionais		80.405	-	(1.068)	3.076	-	82.413
Imobilizado em andamento		3.866	4.133	-	(5.419)	(224)	2.356
Total custo		140.462	4.133	(3.219)	(1.673)	(224)	139.479
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	14	(3.077)	(354)	54	(87)	-	(3.464)
Máquinas e equipamentos	15	(22.487)	(3.478)	253	1.345	-	(24.367)
Veículos	26	(9.352)	(1.899)	1.717	-	-	(9.534)
Instalações e edificações	7	(366)	(9)	-	1	-	(374)
Equipamentos operacionais	23	(60.494)	(8.091)	1.024	(1.263)	-	(68.824)
Total de depreciação		(95.776)	(13.831)	3.048	(4)	-	(106.563)
Total geral		44.686	(9.698)	(171)	(1.677)	(224)	32.916

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Reclassificações do imobilizado para o custo.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 60 no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 147 no semestre findo em 30 de junho de 2019). A taxa média de capitalização nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foi de 0,32% a.m. e 0,39% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

12. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		30/06/2020	
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo					
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.524.718	23	879	1.525.620
Direitos de uso de sistemas informatizados		14.598	-	458	15.056
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		1.499	933	(840)	1.592
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.353	-	-	1.353
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios (b)		251.709	-	-	251.709
Intangível		1.793.877	956	497	1.795.330
Intangível em construção		30.364	5.555	(879)	35.040
Total custo		1.824.241	6.511	(382)	1.830.370
Valor de amortização					
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.025.288)	(76.893)	-	(1.102.181)
Direitos de uso de sistemas informatizados	29	(12.855)	(524)	-	(13.379)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	-	(1.353)	-	-	(1.353)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios (b)	(*)	(188.505)	(9.722)	-	(198.227)
Total amortização		(1.228.001)	(87.139)	-	(1.315.140)
Total geral		596.240	(80.628)	(382)	515.230

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.520.143	169	-	5.775	(1.369)	1.524.718
Direitos de uso de sistemas informatizados		13.807	-	(64)	855	-	14.598
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	673	-	826	-	1.499
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.353	-	-	-	-	1.353
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios (b)		251.709	-	-	-	-	251.709
Intangível		1.787.012	842	(64)	7.456	(1.369)	1.793.877
Intangível em construção		25.081	11.066	-	(5.783)	-	30.364
Total custo		1.812.093	11.908	(64)	1.673	(1.369)	1.824.241
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(875.354)	(150.647)	-	4	709	(1.025.288)
Direitos de uso de sistemas informatizados	26	(11.928)	(927)	-	-	-	(12.855)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	-	(1.353)	-	-	-	-	(1.353)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios (b)	(*)	(169.396)	(19.109)	-	-	-	(188.505)
Total amortização		(1.058.031)	(170.683)	-	4	709	(1.228.001)
Total geral		754.062	(158.775)	(64)	1.677	(660)	596.240

(*) Amortização pela curva de benefício econômico;

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;

Notas Explicativas

- (b) Direito da Concessão gerado na aquisição de negócios: refere-se ao ágio gerado após a reorganização societária, conforme estabelecido no Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação datado de 28 de junho de 2005.
- (c) R\$ 361 refere-se a baixa de ativo contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado e R\$ 299 refere-se a desapropriações e recuperações de fornecedores.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 719 no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 794 no semestre findo em 30 de junho de 2019). A taxa média de capitalização nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foi de 0,32% a.m. e de 0,39% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldo dos custos a apropriar	Vencimento final	30/06/2020	31/12/2019
6ª Emissão - Série única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6313% (b)	3.706	1.170	Novembro de 2021	301.932	299.848 (c)
7ª Emissão - Série única	106,25% do CDI	0,0722% (a)	714	99	Novembro de 2020	330.616	331.035 (c)
Total geral				1.269		632.548	630.883
Circulante							
Debêntures						332.982	333.435
Custo de transação						(913)	(1.006)
						332.069	332.429
Não Circulante							
Debêntures						300.835	299.224
Custo de transação						(356)	(770)
						300.479	298.454

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (b) O custo efetivo desta transação refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

Garantias:

- (c) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/06/2020
2021	300.835
	300.835

Não ocorreram novas captações e/ou liquidações durante o período, para maiores detalhes sobre as debêntures, vide nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

Notas Explicativas

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos; (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2019		30/06/2020			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Atualização de bases processuais e monetária	Pagamentos	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	2.471	550	(387)	170	(617)	2.187
Trabalhistas e previdenciários	3.922	529	(239)	129	(877)	3.464
	<u>6.393</u>	<u>1.079</u>	<u>(626)</u>	<u>299</u>	<u>(1.494)</u>	<u>5.651</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/06/2020	31/12/2019
Cíveis e administrativos	478	547
Trabalhistas	<u>1.267</u>	<u>1.031</u>
	<u>1.745</u>	<u>1.578</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de junho de 2020 é de R\$ 3.957 (R\$ 3.685 em 31 de dezembro de 2019).

15. Patrimônio Líquido

a. Lucro por ação básico e diluído

A Companhia possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Numrador				
Lucro líquido	41.781	113.860	72.242	145.788
Denominador				
Média ponderada de ações ordinárias - básico e diluído (em milhares)	6.988.146	6.988.146	6.988.146	6.988.146
Média ponderada de ações preferenciais - básico e diluído (em milhares)	6.988.146	6.988.146	6.988.146	6.988.146
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,00285	0,00776	0,00492	0,00993
Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	0,00313	0,00853	0,00542	0,01093

(a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 10% maior que às ações ordinárias.

b. Dividendos

Em 20 de abril de 2020, foi aprovada em AGE, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 76.469 sendo R\$ 36.414 correspondentes a R\$ 5,21078433167 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 40.055 correspondentes a R\$ 5,73186276484 por lote de mil ações preferenciais, à conta dos dividendos adicionais propostos de 2019, pagos em 23 de abril de 2020.

Notas Explicativas

16. Receitas operacionais

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Receitas de pedágio	187.771	434.802	246.124	486.470
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	2.360	4.863	2.791	4.795
Receitas acessórias	3.379	7.075	3.266	6.612
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	901	1.721	799	1.609
Receita bruta	194.411	448.461	252.980	499.486
Impostos sobre receitas	(16.641)	(38.440)	(21.677)	(42.858)
Deduções da receita bruta	(16.641)	(38.440)	(21.677)	(42.858)
Receita operacional líquida	177.770	410.021	231.303	456.628

17. Resultado financeiro

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e debêntures	(7.376)	(15.863)	(12.965)	(25.599)
Capitalização de custos dos empréstimos	170	779	487	941
Perda com operações de derivativos	-	-	(2.967)	(3.899)
Valor justo sobre debêntures (<i>fair value hedge</i>)	-	-	-	(739)
Variação monetária sobre debêntures	-	(5.385)	(6.883)	(12.684)
Juros e variações monetária com partes relacionadas	-	-	(646)	(1.286)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(1)	(9)	-	(9)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(108)	(229)	(143)	(328)
	(7.315)	(20.707)	(23.117)	(43.603)
Receitas financeiras				
Variação monetária sobre empréstimos e debêntures	2.848	3.774	551	551
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.698	3.697	3.611	6.441
Ganho com operações de derivativos	-	-	2.765	6.093
Valor justo sobre debêntures (<i>fair value hedge</i>)	-	-	2.958	3.891
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	5	-	2
Juros e outras receitas financeiras	240	490	299	617
	4.786	7.966	10.184	17.595
Resultado financeiro líquido	(2.529)	(12.741)	(12.933)	(26.008)

18. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros por categoria

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	3.113	-	-	6.591	-	-
Aplicações financeiras	297.682	-	-	164.312	-	-
Contas a receber	-	54.182	-	-	65.687	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	2.624	-	-	2.787	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(632.548)	-	-	(630.883)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(13.918)	-	-	(16.717)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(3.870)	-	-	(2.954)
Obrigações com o Poder Concedente	-	-	(1.061)	-	-	(1.358)
	<u>300.795</u>	<u>56.806</u>	<u>(651.397)</u>	<u>170.903</u>	<u>68.474</u>	<u>(651.912)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desse instrumento financeiro equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva, oriundos de fontes de financiamentos específicos.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures	633.817	659.544	632.659	662.484

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

Notas Explicativas

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	297.682	164.312

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferente dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações nas taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

As operações foram liquidadas no exercício de 2019. Segue abaixo o quadro com o resultado das operações com derivativos:

	<u>Valores brutos contratados e liquidados</u>		<u>Resultado</u>	
	<u>Moeda Local Recebidos/(Pagos)</u>		<u>Ganho/(Perda) em resultado</u>	
	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019	-	651	-	2.194
TOTAL DAS OPERAÇÕES	-	651	-	2.194

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Riscos de juros	-	2.194
	-	2.194

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de junho de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 6ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	303.102	(25.844)	(27.554)	(29.264)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	330.715	(3.159)	(3.943)	(4.725)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		297.682	6.271	7.838	9.405
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(22.732)</u>	<u>(23.659)</u>	<u>(24.584)</u>
As taxas de juros consideradas foram ^{(1):}						
	CDI ⁽²⁾			2,15%	2,69%	3,23%
	IPC-A ⁽³⁾			2,13%	2,66%	3,20%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/06/2020, divulgada pela B3;
 (3) Refere-se a variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
 (4) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e IRRF;
 (5) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA);
 (6) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada.

19. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga Variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente.

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 6.962, referente ao direito de outorga variável (R\$ 7.505 no semestre findo em 30 de junho de 2019).

b. Compromissos relativos à concessão

A concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

Notas Explicativas

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Compromisso de investimento	337.224	337.566

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

20. Demonstração dos fluxos de caixa

a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

b. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(630.883)	-	(630.883)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Pagamentos de juros	15.809	-	15.809
Dividendos pagos	-	76.469	76.469
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	15.809	76.469	92.278
Outras variações			
Despesas com juros e variação monetária	(17.474)	-	(17.474)
Outras variações que não afetam caixa	-	(76.469)	(76.469)
Total das outras variações	(17.474)	(76.469)	(93.943)
Saldo Final	<u>(632.548)</u>	<u>-</u>	<u>(632.548)</u>

21. Eventos subsequentes

- Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Controladora CCR S.A., verificou-se no período de 1º de julho a 06 de agosto de 2020, e no período de 1º de janeiro a 06 de agosto de 2020, em comparação com mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
Realizado - 01/julho/2020 a 06/agosto/2020			Realizado - 01/janeiro/2020 a 06/agosto/2020		
x			x		
Realizado - 01/julho/2019 a 06/agosto/2019			Realizado - 01/janeiro/2019 a 06/agosto/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-22,3%	3,0%	-12,1%	-24,3%	1,3%	-14,3%

	<u>01/07/2020 a</u> <u>31/07/2020</u>	<u>01/07/2019 a</u> <u>31/07/2019</u>	<u>% Var.</u>
Receita líquida de receita de construção	74.081	84.245	-12%

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da

Concessionária da Rodovia do Oeste de São Paulo S.A.

Jundiaí - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária da Rodovia do Oeste de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Conforme nota explicativa 1.1 às informações contábeis intermediárias, foi celebrado por sua controladora, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("Instrumento") do qual a Companhia é parte integrante. Os efeitos relevantes desse instrumento, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais. Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2020 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Barueri/SP, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Barueri/SP, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor